

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 138/2020

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- a) O disposto no Processo nº: 010005/2020, cópia em anexo, referente ao Orçamento SESAPI, em que faz a destinação do valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde de Caxingó-PI, para aquisição de insumos para a UBS tipo II, visando dar início as atividades da mesma no referido município, a ser executado através de transferência fundo a fundo.

RESOLVE:

1. Dar ciência da destinação do valor exposto referente ao Orçamento SESAPI, em que faz a destinação do valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o Fundo Municipal de Saúde de Caxingó-PI, para aquisição de insumos para a UBS tipo II, visando dar início as atividades da mesma no referido município, a ser executado através de transferência fundo a fundo.
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 01 de julho de 2020.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI